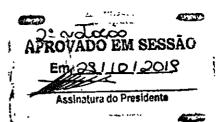




ESTADO DE SERGIPE



CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

MENSAGEM N° 31/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva a denominação de nome da rua Agnaldo Moura (Nenê), a rua principal do conjunto Valdomiro Santos, e dá outras providências.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Siriri, 23 de Setembro de 2019

José Almir dos Santos Barreto

Vereador-Autor

RECEBIDO

PEM 23/09/2019

ASSINATURA

ASSINATURA

ASSINATURA



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

PROJETO DE LEI N° 31 /2019 De 23 de Setembro de 2019

EMENTA: DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DA ENTRADA A CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ ALMIR DOS SANTOS BARRETO no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 31/2019, que dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DA ACESSO A CERÂMICA e dá outras providências, esperando aprovação dos dignos pares que compõe este colegiado, nos termos que segue:

- Art. 1º Fica denominada de Rua AGNALDO MOURA (NENÊ), a Rua principal do Conjunto Valdomiro Santos que dar acesso a cerâmica, nesta cidade.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Siriri, 23 de Setembro de 2019

José Almir dos Santos Barreto

Vereador-Autor



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do PROJETO DE LEI Nº 31/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DÁ ENTRADA A CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, esta Comissão. analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa. entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47. 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2011

Presidente

Diorgenes M. da Silva Barbosa

/Relator

Edézia José de Moura

Endereco: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Sirin. Estado de Sergipe

CNPJ 02,449,142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: em siriri a bol com br



ESTDO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do PROJETO DE LEI Nº 31/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DÁ ENTRADA A CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019

Tiago Santos Oliveira

Presidente

Tamisson dos Santos Cruz

Relator

Jussikarlos Silva Andrade

Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri. Estado de Sergipe

CNPJ 02.449 142'0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email. Co struct bol.com, br



ESTDO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do PROJETO DE LEI Nº 31/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DÁ ENTRADA A CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47. 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019

Tiago Santos Oliveira

Town Santas

Relator

Jussikarlos Silva Andrade

Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri. Estado de Sergipe CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone. (79) 3297-1272- email em siriri a/bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do PROJETO DE LEI Nº 31/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DA RUA AGNALDO MOURA (NENÊ), A RUA PRINCIPAL CONJUNTO VALDOMIRO SANTOS QUE DÁ ENTRADA A CERÂMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47. 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 09 de outubro de 2019

Diorgenez W. da Silva Barbosa

Relator

Edézio José de Moura

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri. Lstado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: em.siriri@bol.com.br